

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N

01.561.372/0001-50

Exercício: 2026

Decreto Nº 98/2026, de 26 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS

08.244.0025.2031 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

149 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 50.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS

133 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -50.000,00

Total das Anulações ...: -50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

unício de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 98/2026, de 26 de junho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o esforço das seguintes dotações:

0205 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. - SEAS			
08.244.0025.2031	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		
149 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
1.660.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	
Total Geral de Suplementações ...:		50.000,00	

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 05 11 SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABIT. -

08.122.0025.2027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS		
133 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS		
1.660.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-50.000,00	
Total das Anulações ...:		-50.000,00	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de junho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
Dados: 2026.06.26 12:39:18 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: 02221 OR 26/06/2026 2026

Int.: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 5.735,10

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA Nº 003/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA TEREZA CRISTINA

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: 02228 OR 26/06/2026 2026

Int.: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Valor: R\$ 4.356,20

Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE /BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. " EMENDA TEREZA CRISTINA - CC 13.045-1"

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

Empenho: 02229 OR 26/06/2026 2026

Int.: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL

Valor: R\$ 1.074,00

Proveniente de: ATA N.º 010/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA. "EMENDA SORAYA THRONICKE - CC 12.997-6"

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E L

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: 01345 OR 26/06/2026 2026

Int.: COLIBRI PAPÉIS LTDA

HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DO TCE/MS: F251165C3677F8A4D1D8C1CD581BDEB52406D91E
CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 041/2026 – PREG/ PRESENCIAL nº 10/2026
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Registro de Preg para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, incluindo produtos alimentícios industrializad carnes e derivados, hortifrutigranjeiros, frios, bebidas, produtos refrigerados, congelados e demais itens correlati visando atender as necessidades das Secretarias, Departamentos, Programas, Unidades Administrativas e dem serviços vinculados à Administração Pública do Município de Santa Rita do Pardo/MS, conforme condições, qu tidades, especificações e exigências neste instrumento, no termo de referência e demais anexos.
II – HOMOLOGAR as empresas:

GULART & CIA LTDA. LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA. LM BRASIL LTDA. BOMANI COMERCIO LICITACOES LTDA. COMERCIAL LOTUS LTDA. A3 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SERVICOS LTDA.
GULART & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 171.580,32 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oite reais e trinta e dois centavos). LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 139.373, (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). LM BRASIL LTDA. Per zendo o valor total de R\$ 90.222,96 (noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos). BOMA COMERCIO E LICITACOES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 84.621,95 (oitenta e quatro mil, seiscentos e vit e um reais e noventa e cinco centavos). COMERCIAL LOTUS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 232.444, (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). A3 - COMERCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVI. Perfazendo o valor total de R\$ 158.113,80 (cento e cinquenta e c mil, cento e treze reais e oitenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 876.357,25 (oitocento: setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima me cionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.
IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.
Santa Rita do Pardo – MS, 26 de junho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO DO TCE/MS: B183B4CE0FD1AE1674D516C41FFA1855D15E1A43
CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 038/2026 – PREG/ PRESENCIAL nº 08/2026
CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no , cujo objeto é Formaço de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de Pã do tipo francês, com fornecimento parcelado, contínuo e diário, para atender as demandas do Município de Sa Rita do Pardo - MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências do Ter de referência e demais anexos.
II – HOMOLOGAR as empresas:
Padaria vitana Ltda. Perfazendo o valor total de R\$ 204.751,32 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e r reais e trinta e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 204.751,32 (duzentos e quatro r setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).
III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima me cionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.
IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.
Santa Rita do Pardo – MS, 26 de junho de 2026.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026						
REGISTRO DO TCE/MS: B183B4CE0FD1AE1674D516C41FFA1855D15E1A43						
Objeto: Formação de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual Aquisição de Pães, do tipo francês, com fornecimento parcelado, contínuo e diário, para atender as demandas do Município de Santa Rita do Pardo - MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações e exigências do Termo de referência e demais anexos.						
Vencedor(es):						
Item	107 Código	Padaria vitana Ltda CNPJ: 00.156.650/0001-20 reni campos de araujo, 786 esq c/ av juliao de - centro, santa rita do pardo - MS, CEP: 79690-000 Telefone: 6735911000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantid e	Valor Unitário	Valor Total
1	013.006.002	PÃO FRANCÊS – PRODUTO FRESCO, PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA, TIPO PÃO FRANCÊS, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 40G E 50G, FORMATO FUSIFORME, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS PRÓPRIAS, INCLUINDO: • CASCA CROCANTE, DE COLORAÇÃO DOURADA UNIFORME; • MIOLO MACIO, HOMOGÊNEO E DE BOA ELASTICIDADE; • ISENTO DE SUJIDADES, MATÉRIAS ESTRANHAS, ODORES DESAGRADÁVEIS, QUEIMADURAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALADO EM SACOS DE PAPEL KRAFT DE PRIMEIRA QUALIDADE OU POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE FÍSICA E AS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. CATMAT 460380	KG	11733,6	17,45	204.751,3 2
		Total do Proponente				204.751,3 2

VALOR TOTAL: R\$ 204.751,32 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).